

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, identificou a necessidade da realização do contrato emergencial, com a empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os serviços especializados de fornecimento em consignação e sob demanda de OPME - órteses, próteses, buco-maxilo facial e materiais especiais, para garantir a continuidade dos serviços essenciais do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

Uma questão a ser evidenciada, é que a empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, é o único fornecedor que supre a demanda de materiais de OPME em sua totalidade no Hospital HERSO, e a empresa para continuar a fornecer os materiais necessitou renovar a contratação devido a tabela SUS estar defasada, portanto a empresa solicitou que fosse adequado o valor de mercado dos materiais.

Considerando que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE é o responsável pela gestão operacional do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), por meio do Despacho nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476;

Considerando o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517;

Considerando a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, de modo, que haja continuidade na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO;

Considerando a relevância da responsabilidade governamental perante o interesse público, o IPGSE procedeu a presente contratação, fundado no princípio da continuidade e manutenção dos serviços públicos, diante do caráter Emergencial, conforme RN nº 01- IPGSE o inciso IX do Art.15º, citado abaixo:

IX. Nos casos de grave perturbação da ordem pública ou calamidade pública, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas, equipamentos, patrimônio público ou particular sob responsabilidade do IPGSE, reconhecidos pela administração.

Respeitando os preceitos do Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos, estabelecido pela RN nº 01- IPGSE e em especial os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art.37 – “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e

dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Vale destacar, que o IPGSE buscou valor de mercado para demonstrar o referido contrato onde os valores em questão estão demonstrados na tabela abaixo como demonstração de valor de mercado, em anexo o contrato firmado entre a empresa Síntese X o Instituto IMED para atender o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) e também o contrato firmado com a empresa Síntese X o Instituto INTS para atender o Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO.

Diante da necessidade do HERSO, o IPGSE resolve aditar os serviços especializados de fornecimento em consignação e sob demanda de OPME - órteses, próteses, buco-maxilo facial e materiais especiais. Na tabela abaixo se encontram o valor unitário dos OPME's, conforme pesquisa realizada:

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CÓD. SUS	VALORES		
		SINTESE - HERSO	HCN	HUGO
PROTESE DE THOMPSON	07.02.03.122-4	R\$ 771,06	R\$ 867,44	
CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 72,71	R\$ 81,80	R\$ 60,59
RESTRITOR DE CIMENTO	07.02.03.125-9	R\$ 34,56	R\$ 38,88	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR	07.02.03.007-4	R\$ 125,33	R\$ 140,99	R\$ 104,44
COMPONENTE CEFÁLICO/ POLIETILENO/ METAL BIPOLAR	07.02.03.012-0	R\$ 1.209,60	R\$ 1.360,80	R\$ 1.008,00
COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO	07.02.03.016-3	R\$ 1.209,60	R\$ 1.360,80	R\$ 1.008,00
COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTOPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	07.02.03.013-9	R\$ 556,18	R\$ 625,70	R\$ 453,48
CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 72,71	R\$ 81,80	R\$ 60,59
RESTRITOR DE CIMENTO	07.02.03.125-9	R\$ 34,56	R\$ 38,88	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR	07.02.03.007-4	R\$ 125,33	R\$ 140,99	R\$ 104,44
COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO	07.02.03.016-3	R\$ 1.209,60	R\$ 1.360,80	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETUBULAR DE POLIETILENO CIMENTADO	07.02.03.009-0	R\$ 339,44	R\$ 381,87	R\$ 282,87
COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTOPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	07.02.03.13-9	R\$ 556,18	R\$ 625,70	
CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 72,71	R\$ 81,80	R\$ 60,59
RESTRITOR DE CIMENTO	07.02.03.125-9	R\$ 34,56	R\$ 38,88	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR	07.02.03.007-4	R\$ 125,33	R\$ 140,99	R\$ 104,44
COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO	07.02.03.021-0	R\$ 2.034,32	R\$ 2.288,61	R\$ 1.695,27
COMPONENTE ACETUBULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.010-4	R\$ 1.232,74	R\$ 1.386,83	R\$ 1.027,28
COMPONENTE ACETUBULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO	07.02.03.059-7	R\$ 447,34	R\$ 503,25	R\$ 372,78
COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTOPLASTIA TOTAL NO QUADRIL	07.02.03.013-9	R\$ 556,18	R\$ 625,70	R\$ 453,48
PARAFUSO PARA CONPONENTE ACETABULAR	07.02.03.076-7	R\$ 131,60	R\$ 148,05	
COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO	07.02.03.016-3	R\$ 1.209,60	R\$ 1.360,80	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.010-4	R\$ 1.232,74	R\$ 1.386,83	R\$ 1.027,28

COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO	07.02.03.059-7	R\$ 447,34	R\$ 503,25	
COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTOPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	07.02.03.013-9	R\$ 556,18	R\$ 625,70	R\$ 453,48
PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR	07.02.03.076-7	R\$ 131,60	R\$ 148,05	
CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 72,71	R\$ 81,80	R\$ 60,59
RESTRITOR DE CIMENTO	07.02.03.125-9	R\$ 34,56	R\$ 38,88	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR	07.02.03.007-4	R\$ 125,33	R\$ 140,99	R\$ 104,44
DRENO DE SUÇÃO	NÃO SUS	R\$ 100,00	R\$ 135,00	
CAMPO CIRURGICO ADESIVO	NÃO SUS	R\$ 260,00	R\$ 351,00	
KIT P/ CIMENTAÇÃO	NÃO SUS	R\$ 400,00	R\$ 540,00	
KIT PULSE LAVAGEM	NÃO SUS	R\$ 1.670,00	R\$ 2.254,50	
ASPIRADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	NÃO SUS	R\$ 140,00	R\$ 189,00	
LAMINA PARA SERRA	NÃO SUS	R\$ 500,00	R\$ 675,00	
PLACA DHS 135°	07.02.03.081-3	R\$ 917,21	R\$ 1.031,86	R\$ 764,34
PLACA DCS 95°	07.02.03.082-1	R\$ 824,24	R\$ 927,27	R\$ 686,87
PARAFUSO CORTICAL 4.5 MM	07.02.03.070-8	R\$ 21,67	R\$ 24,38	R\$ 18,00
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	07.02.03.073-2	R\$ 33,25	R\$ 37,41	
HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INLCUI PARAFUSOS)	07.02.03.048-1	R\$ 1.123,90	R\$ 1.264,38	R\$ 536,58
HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INLCLUI PARAFUSO)	07.02.03.049-0	R\$ 1.186,98	R\$ 1.335,35	R\$ 589,15
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.052-0	R\$ 1.315,67	R\$ 1.480,13	R\$ 1.096,39
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.051-1	R\$ 1.344,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.120,00
PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	07.02.03.063-5	R\$ 123,50	R\$ 138,94	
PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	07.02.03.064-3	R\$ 108,35	R\$ 121,89	
ARRUELA 4,5 MM	07.02.03.004-0	R\$ 9,66	R\$ 10,87	R\$ 5,05
ARRUELA 7,0 MM	07.02.03.004-0	R\$ 9,66	R\$ 10,87	R\$ 5,05
PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.083-0	R\$ 178,08	R\$ 200,34	R\$ 148,40
PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.089-0	R\$ 220,57	R\$ 248,14	R\$ 183,81
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3.5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.092-9	R\$ 359,88	R\$ 404,87	R\$ 299,90
PLACA EM L LADO ESQUERDO/DIREITO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.096-1	R\$ 330,58	R\$ 371,90	
PLACA EM T 3,5 MM (INLCUI PARAFUSOS)	07.02.03.099-6	R\$ 330,58	R\$ 371,90	R\$ 275,46
PLACA PARA CALCANEIO	07.02.03.104-6	R\$ 384,73	R\$ 432,82	R\$ 320,61
PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	07.02.03.069-4	R\$ 18,41	R\$ 20,71	R\$ 15,34
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	07.02.03.072-4	R\$ 33,25	R\$ 37,41	R\$ 27,21
ARRUELA LISA 3,5 MM / 4,0 MM	07.02.03.004-0	R\$ 9,66	R\$ 10,87	R\$ 5,05
PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.084-8	R\$ 212,64	R\$ 239,22	R\$ 177,20
PLACA DE COMPRESÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INLCUI PARAFUSOS)	07.02.03.090-2	R\$ 283,06	R\$ 318,44	R\$ 235,25
PLACA DE COMPRESÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INLCUI PARAFUSOS)	07.02.03.091-0	R\$ 355,36	R\$ 399,78	R\$ 296,13

PLACA RETA MALEÁVEL (INLCUI PARAFUSOS)	07.02.03.084-8	R\$ 390,83	R\$ 439,68	R\$ 238,71
PLACA EM L LADO ESQUERDO/DIREITO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.097-0	R\$ 346,45	R\$ 389,76	
PLACA EM T 4,5 MM (INLCUI PARAFUSOS)	07.02.03.100-3	R\$ 391,20	R\$ 440,10	R\$ 326,00
PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	07.02.03.070-8	R\$ 21,67	R\$ 24,38	R\$ 18,00
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	07.02.03.073-2	R\$ 33,25	R\$ 37,41	
PARAFUSO MALEOLAR	07.02.03.074-0	R\$ 26,27	R\$ 29,55	R\$ 21,85
ARRUELA LISA 4,5 MM / 6,5 MM / 7,0 MM	07.02.03.004-0	R\$ 9,66	R\$ 10,87	R\$ 5,05
MINI FIXADOR EXTERNO P/ MÃO OU PÉ	07.02.03.060-0	R\$ 936,00	R\$ 1.053,00	R\$ 780,00
FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO TIPO COLLES	07.02.03.041-4	R\$ 673,99	R\$ 758,24	R\$ 561,66
FIXADOR EXTERNO LINEAR	07.02.03.040-6	R\$ 777,73	R\$ 874,95	R\$ 648,11
FIXADOR EXTERNO TUBO-TUBO	07.02.03.038-4	R\$ 1.396,68	R\$ 1.871,27	R\$ 1.163,90
FIXADOR EXTERNO TIPO ILIZAROV	-	R\$ 2.700,00	R\$ 6.601,50	
PINO DE SHANCZ	-	R\$ 54,62	R\$ 38,41	
PLACA ESPECÍFICA DE TITANIO P/ MINI OU MICRO FRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.060-0	R\$ 434,17	R\$ 688,44	R\$ 361,81
PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE TITANIO P, FRATÚRA DE MANDÍBULA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.041-4	R\$ 1.380,19	R\$ 1.552,72	R\$ 1.150,16
PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO	-	R\$ 1.526,50	R\$ 3.560,00	

Destacamos que essa comparação demonstra que o valor praticado neste termo está no valor de mercado.

O valor estimado mensal para atender o hospital HERSO é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando um saldo global no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período da vigência de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022.

Rio Verde, 01 de setembro de 2022.

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO